

1. Código de identificação único do produto-tipo:

**Enrocamento (90/250)**

2. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:

- **Enrocamento para proteção hidráulica e estruturas de regulação.**

3. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º:

**CALBRITA, Sociedade de Britas, S. A.**  
**Sede: Casal dos Fortes, Carapinha, 2580-377 Alenquer, Portugal**  
**Tel: (+351) 263 730 230, Fax: (+351) 263 730 240**

4. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:

**Sistema 2+**

5. Norma harmonizada:

**(EN 13383-1:2002+EN 13383-1:2002/AC:2004)**

Organismo Notificado:

**SGS-ICS SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE CERTIFICAÇÃO, ORGANISMO NOTIFICADO N.º 1029**, realizou uma auditoria inicial à fábrica e ao controlo de produção em fábrica, efetua o contínuo acompanhamento, a validação e aprovação do controlo de produção em fábrica e emitiu os certificados de conformidade do controlo de produção em fábrica: **1029-CPR-PT06/01904**

6. Desempenho declarado

Características essenciais	EN 13383-1:2002+ EN13383-1:2002/AC:2004	Granulometria Típica			
		Peneiros (mm)	%Passado acumulado	%Min.	%Máx.
Dimensão do agregado	90/250				
Identificação Petrográfica	Calcário				
Tipo de agregado	Grosso				
Categoria granulométrica (EN 13383-2, sec.5)	CP <sub>90/250</sub>				
Massa volúmica (EN 13383-2, sec.8)	$\rho=2,64 \pm 0,05 \text{ Mg/m}^3$				
Absorção de água (EN 13383-2, sec.8)	1,1 ± 0,5 %				
Forma das partículas (EN 13383-2, sec.7)	LT <sub>A</sub>				
Resistência à compressão do agregado (EN 1926:1999, Anexo A)	CS <sub>80</sub>				
		360	100 %	98 %	100 %
		250	99 %	90 %	100 %
		180	79 %		
		125	19 %	0 %	50 %
		90	4 %	0 %	15 %
		63	0 %		
		45	0 %	0 %	5 %
		31.5	0 %		
		22.4	0 %		

O desempenho do produto identificado no ponto 1 está conforme com o desempenho declarado no ponto 6.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 3.

O manuseamento do produto identificado no ponto 1 pode ocasionar a inalação de finos e irritação ocular, desta forma, sempre que necessário recomenda-se a utilização de máscara e óculos de proteção.

**Sofia Franco, Responsável pelo Sistema de Controlo em Fábrica**

Alenquer, 13 de dezembro de 2021

.....  
  
 (assinatura)